

# UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ nº 00.022.034/0001-87 - NIRE 35300140443 - Companhia Aberta

## ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,

REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2000

**Local e Hora:** Av. Eusébio Matoso nº 891 – 22º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 17:00 (dezesete) horas. **Mesa:** Gabriel Jorge Ferreira - Presidente; Marcia Maria Freitas de Aguiar - Secretária. **Quorum:** Acionistas representando mais de dois terços do capital votante. **Presença:** Diretores da sociedade. Representante da Caixa Brasil Associação S.A. Sr. Antonio Manuel Sezões de Almeida Porto. Representante dos peritos avaliadores das ações Caixa Brasil Associação S.A. Sr. José Fernandes. **Editais de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 13, 14 e 15 de dezembro de 2000, às fls. 22, 5 e 6, respectivamente e no Jornal Gazeta Mercantil, edições de 13, 14 e 15 de dezembro de 2000, às fls. 4, 3 e 3 respectivamente. **Deliberações Tomadas por Unanimidade, com a Abstenção dos Votos dos Legalmente Impedidos:** 1. Nos termos da Proposta do Conselho de Administração da Sociedade datada de 12/12/2000, foram tomadas as seguintes deliberações: 1.1. Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações ("Protocolo") celebrado em 12/12/2000 entre a Sociedade e a Caixa Brasil Associação S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 162, 7º andar, inscrita no CNPJ sob nº 04.083.894/0001-81, doravante designada simplesmente CBA, pelo qual a Sociedade incorpora a totalidade das ações da CBA, convertendo-a em subsidiária integral. 1.2. Ratificação da nomeação dos peritos para avaliação das ações da CBA. 1.3. Aprovação do laudo de avaliação das ações da CBA ("Laudo"). 1.4. Aprovação da incorporação de ações da CBA ao patrimônio da Sociedade de acordo com o disposto no Protocolo e no Laudo, com aumento do capital social da Sociedade de R\$ 1.426.228.572,95 para R\$ 1.832.255.458,72, ou seja, aumento de R\$ 406.026.885,77, com a emissão de 10.471.843.587 (dez bilhões, quatrocentas e setenta e um milhões, oitocentas e quarenta e três mil, quinhentas e oitenta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.713.843.587 (três bilhões, setecentas e treze milhões, oitocentas e quarenta e três mil, quinhentas e oitenta e sete) ações ordinárias e 6.758.000.000 (seis bilhões, setecentas e cinquenta e oito milhões) ações preferenciais classe "B", que são entregues aos atuais acionistas da CBA, em substituição às ações da CBA. 1.5. Aprovação da alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, de modo a refletir o novo capital social e a nova quantidade de ações, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º-** O capital social é de R\$ 1.832.255.458,72 (um bilhão, oitocentos e trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) dividido em 84.097.812.912 (oitenta e quatro bilhões, noventa e sete milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e doze) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 37.138.435.873 (trinta e sete bilhões, cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e três) ordinárias, 3.843.541.338 (três bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e oito) preferenciais classe "A" e 43.115.835.701 (quarenta e três bilhões, cento e quinze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e um) preferenciais classe "B"." 2. Aprovada a eleição do Sr. **Carlos Alberto de Oliveira Cruz**, português, casado, economista, domiciliado na cidade de São Pedro de Estoril, Estoril, Portugal, à Rua Afonso de Albuquerque - Vivenda Nossa Senhora do Carmo, portador do passaporte nº 255722 emitido em 13.09.1993, para membro do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2003. 3. Autorizada a Diretoria a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias à efetivação da incorporação de ações da CBA, por força das deliberações aprovadas nesta Assembléia. **Conselho Fiscal:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, em virtude de o mesmo não se encontrar em funcionamento, conforme facultam a lei e o estatuto social. **Documentos Arquivados:** Ficaram arquivados na sede da Sociedade, autenticados pela mesa da assembléia (i) a Proposta do Conselho de Administração; (ii) o Laudo de Avaliação das ações da CBA; (iii) o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações. São Paulo, 28 de dezembro de 2000. (aa) Gabriel Jorge Ferreira - Presidente; Márcia Maria Freitas de Aguiar - Secretária. **Acionistas:** Arno Noellenburg por si e como procurador do Commerzbank A.G.; Takeshi Watanabe por si e como procurador do The Dai-Ichi Kangyo Bank Limited; Gabriel Jorge Ferreira por si e como Diretor da E. Johnston Representação e Participações S.A.; Marcia Maria Freitas de Aguiar. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de "Atas de Assembléias Gerais" da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 28 de dezembro de 2000. (a) Marcia Maria Freitas de Aguiar - Secretária.